



Centro Social Formar

Unidos, podemos modificar o mundo.

1. TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/2016 ENTRE CENTRO SOCIAL FORMAR E GDF/SEDESTMIDH (SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL)

1.2 TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DISTRITO FEDERAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL E O CENTRO SOCIAL FORMAR.

2. NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Centro Social Formar, SIGLA CSFORMAR,

3. DATA DE CELEBRAÇÃO DO TERMO: Item 1 - 01/07/2016, Item 1.2: 01/07/2021.

- **Vigência da parceria:** 1º de julho de 2016 a 30 de junho de 2021

- **Vigência prorrogação:** 1º de julho de 2021 a 30 de junho de 2022

- **Vigência da segunda prorrogação:** 1º de julho de 2022 a 30 de junho de 2023

Durante todo o período de vigência da parceria, incluindo o período de suspensão das inclusões e desligamentos, a instituição manteve capacidade técnica e operacional instalada para atendimento de 120 usuários, conforme pactuado no Termo de colaboração e Plano de Trabalho.

4. CNPJ: 03.653.730/0001-80.

5. OBJETO DA PARCERIA: realizar, em regime de mútua colaboração, a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos, conforme detalhamento no Plano de Trabalho. Meta Quantitativa 120 (cento e vinte) usuários.

6. VALOR TOTAL DA PARCERIA – R\$ 3.257.967,60 (três milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos)

7. VALORES LIBERADOS ATÉ A PRESENTE DATA - R\$ 2.972.075,85 (dois milhões, novecentos e setenta e dois mil, setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

8. PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1 Período 01.07.2016 a 30.06.2017

a) Data prevista para a apresentação: 28 de setembro de 2017

b) Data em que foi apresentada: 26 de setembro de 2017

c) Prazo para análise do Gestor: 150 dias

d) Resultado Conclusivo: Aprovada conforme ofício número 151/2018 de 19 de julho de 2018 com parecer do gestor recomendando a aprovação na prestação de contas (SEI 5517233); Aprovação das contas pelo Administrador Público (SEI 9750420).

8.2 Período 01.07.2017 a 30.06.2018



- a) Data prevista para a apresentação: 28 de setembro de 2018
- b) Data em que foi apresentada: 25 de setembro de 2018
- c) Prazo para análise do Gestor: 150 dias
- d) Resultado Conclusivo: Aprovada conforme Ofício SEI-GDF – processo 00431.00010697/2017-68 com parecer do gestor recomendando a aprovação na prestação de contas (SEI 16690649); Aprovação das contas pelo Administrador Público (SEI 22861810).

8.3 Período 01.07.2018 a 30.06.2019

- a) Data prevista para a apresentação: 28 de setembro de 2019
- b) Data em que foi apresentada: 27 de setembro de 2019
- c) Prazo para análise do Gestor: 150 dias
- d) Resultado Conclusivo: Parecer do gestor recomendando a aprovação na prestação de contas (SEI 33348703); Julgamento das contas ainda em análise pela SEDES.

8.4 Período 01.07.2019 a 30.06.2020

- a) Data prevista para a apresentação: 15 de setembro de 2020
- b) Data em que foi apresentada: 23 de setembro de 2020
- c) Prazo para análise do Gestor: 90 dias
- d) Resultado Conclusivo: Parecer do gestor recomendando a aprovação na prestação de contas (SEI 56131998); Julgamento das contas ainda em análise pela SEDES

8.5 PRESTAÇÃO DE CONTAS: Período 01.07.2020 a 30.06.2021

- a) Data prevista para a apresentação: 28 de setembro de 2021
- b) Data em que foi apresentada: 24 de setembro de 2021
- c) Prazo para análise do Gestor: 150 dias
- d) Resultado Conclusivo: Parecer do gestor recomendando a aprovação na prestação de contas (SEI 77020923); Julgamento das contas ainda em análise pela SEDES

8.6 PRESTAÇÃO DE CONTAS: Período 01.07.2021 a 30.06.2022

- a) Data prevista para a apresentação: 28 de setembro de 2022
- b) Data em que foi apresentada: 27 de setembro de 2022
- c) Prazo para análise do Gestor: 150 dias
- d) Resultado Conclusivo:



Centro Social Formar

Unidos, podemos modificar o mundo.

9. EQUIPE DE TRABALHO DEZEMBRO DE 2022				
9.1 FUNÇÃO	9.2 QUANTIDADE	9.3 REMUNERAÇÃO MENSAL	9.4 REMUNERAÇÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO VIGENTE (incluindo encargos trabalhistas)	TOTAL ANUAL (julho 2022 a junho 2023)
Coordenador Geral	1	4.491,18	6.297,90	75.574,80
Assistente Social (30 hs)	1	2.795,87	3.940,88	47.290,56
Psicólogo (30 hs)	1	2.714,44	3.739,73	44.876,76
Pedagogo	1	3.267,90	4.588,24	55.058,88
Orientador Social	1	1.718,05	2.500,42	30.005,04
Orientador Social	1	1.636,24	2.296,54	27.558,48
Orientador Social	1	1.636,24	2.296,54	27.558,48
Técnico Administrativo	1	1.969,98	2.764,91	33.178,92
Cozinheira	1	1.495,37	2.107,99	25.295,88
Auxiliar de Cozinha	1	1.407,79	2.052,63	24.631,56
Serviços Gerais (limpeza/servente)	1	1.407,79	2.052,63	24.631,56
Serviços Gerais (limpeza/servente)	1	1.353,64	1.871,60	22.459,20
TOTAL	12	25.894,49	36.510,01	438.120,12

Brasília, 05 de dezembro de 2022.

Marilda de Lourdes Alves Rabelo
Presidente